



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
GESTÃO 2019/2020

“DE PORTAS ABERTAS PARA OUVIR A SUA VOZ”

Resolução nº 006.

De 27 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Piraquê – TO, e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou, nos termos do art. 40, IV da Lei Orgânica deste Município, c/o art. 44, VIII da Resolução nº. 004, de 20/12/2018 (Regimento Interno): **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2020 o reajuste de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) nos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Piraquê – TO.

§1º O percentual de que trata o “*caput*” será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal.

§2º O reajuste definido no “*caput*” deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada o art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.

§3º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos deste Poder Legislativo ficou estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa nº. 005/2019, que os fixaram.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
GESTÃO 2019/2020
"DE PORTAS ABERTAS PARA OUVIR A SUA VOZ"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020, conforme o §2º do art. 1º da Resolução desta Casa Legislativa nº. 005/2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 27
(vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Ruberval Sousa Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Piraquê-TO
Ruberval Sousa carvalho
Presidente